



RESOLUÇÃO DA CÂMARA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO N. 0004/2015.

Prorroga a Comissão de Estudos de Atividades Específicas para analisar as solicitações de Atividades Específicas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução do Conselho de Administração n. 0007/2013, de 22/05/2013, e de acordo com a decisão tomada em sua 7ª reunião, realizada em 17/12/2015,

RESOLVE:

- Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão de Estudos de Atividades Específicas composta pelos membros abaixo indicados, para analisar as solicitações de Atividades Específicas:
- I Prof. Mauricio Homem de Mello (FS),
  - II Profa. Andrea de Oliveira Goncalves (FUP),
  - III Prof. Evandro Renato Perotto (IDA),
  - IV Jorge Rodrigues Lima (DPO).
- Art. 2º A Comissão terá 45 (quarenta e cinco) dias para concluir suas atividades.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 2015.

Prof. César Augusto Tibúrcio Silva  
Decano de Planejamento e Orçamento